



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N° 82/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica à Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a reforma geral dos brinquedos e revitalização do Parque Infantil do Bairro Cohab II.

JUSTIFICATIVA

Moradores da localidade relataram que o referido Parque Infantil está em péssimo estado, e com aspecto de abandonado, como demonstrado nas fotos anexadas. As crianças do bairro não contam com outra área de lazer, por isso, é de extrema importância que o Parque Infantil do Bairro Cohab II, seja reformado e revitalizado melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2023.

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
VEREADORA**